

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1

Inovação

2

Participação social

3

Simplicidade e replicabilidade

4

**Utilização das vivências de
informações de Ouvidoria**

5

**Alinhamento com princípios ESG
(Ambiental, Social e Governança)**

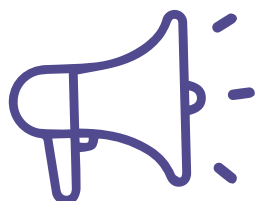


ETAPA CLASSIFICATÓRIA



REGRAS DA AVALIAÇÃO:

- Cada critério será avaliado com um número inteiro de 0 a 5, em que 0 é a menor pontuação e 5 é a maior;
- A nota final será calculada somando todas as notas de cada critério avaliado;
- Em caso de empate, serão utilizados critérios de desempate na seguinte ordem:
 - Participação social
 - Simplicidade e replicabilidade
 - Inovação
 - Utilização das informações de ouvidoria.
- Se ainda houver empate, a iniciativa mais antiga será considerada vencedora;
- As práticas vencedoras serão aquelas que atingirem a maior pontuação final nas respectivas categorias.



As decisões da Comissão Avaliadora não são passíveis de recurso.

1 INOVAÇÃO



CARACTERÍSTICAS:

- A inovação da prática não se limita apenas ao fato de ela ser inédita, mas também como é implementada;
- Capacidade criativa para:
 - Aprimorar e simplificar processos organizacionais, procedimentos e ferramentas utilizadas;
 - Diminuir possíveis problemas; e
 - Facilitar o acesso do cidadão à ouvidoria.
- A criatividade pode estar associada tanto ao conteúdo quanto à forma com que a prática foi executada.

2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL



CARACTERÍSTICAS:

- Práticas que tragam benefício direto ou indireto para a sociedade, de forma individual ou coletiva.



SIMPLICIDADE E REPLICABILIDADE

3

CARACTERÍSTICAS:

- A implantação da iniciativa deve ser prática, fácil e viável.
- A intenção é que possa ser adaptada e aproveitada por outros órgãos, entidades ou esferas do governo.



UTILIZAÇÃO DAS VIVÊNCIAS DE INFORMAÇÕES DE OUVIDORIA

4

CARACTERÍSTICAS:

- Utilização das seguintes informações, seja, para o processo de tomada de decisão, melhoria de serviços públicos ou elaboração de programas e políticas públicas da ouvidoria ou seu órgão:
 - Manifestações de ouvidoria;
 - Opiniões dos cidadãos coletadas por meio das pesquisas de satisfação;
 - Indicadores disponíveis no Painel de Ouvidoria do DF (painel.ouv.df.gov.br).

162

Ouvidoria
DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
participa.df.gov.br

Controladoria-Geral
do Distrito Federal

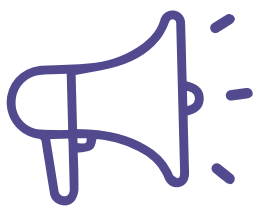
GDF
É tempo de ação.

5 ALINHAMENTO COM PRINCÍPIOS ESG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)



CARACTERÍSTICAS:

- Correlação da iniciativa inscrita às diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e do controle social, por meio da boa governança;
- Contribuição, direta ou indireta, para o alcance de um ou mais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhados à Agenda 2030, com foco na melhoria das políticas públicas distritais.



Para mais informações sobre o tema acesse:
[IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada](#)
[Pacto Global - Rede Brasil](#)

**A leitura desse conteúdo é opcional, mas recomendada.